

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TRINTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE

Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, em férias.

Seguidamente, foi colocada para discussão e votação as actas números vinte e oito e vinte e nove das reuniões anteriores, tendo a acta número vinte e oito sido aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Rosado, por não ter estado presente. A acta número vinte e nove foi aprovada, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Margarida Santos, por não ter estado presente.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Álvaro Beijinha.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

REUNIÃO COM A EMPRESA ESTRADAS DE PORTUGAL E ESTRADAS DA PLANÍCIE

O Senhor Presidente deu conhecimento de que teve lugar no dia três do mês em curso, na Sede do Município, uma reunião com as Estradas de Portugal e Estradas da Planície, Consórcio que tem a concessão das obras no IP8, a pedido da Câmara Municipal, na qual participaram vários técnicos de ambas as empresas e técnicos municipais, para análise do problema dos danos nas estradas e caminhos municipais que têm sido provocados pelos veículos pesados a operar naquelas obras e que circulam nos mesmos para encurtar distâncias. Situação que foi ilustrada com imagens recolhidas nas vias danificadas, as quais terão que ser reparadas no final das obras, ao mesmo tempo que lhes foi mostrado os caminhos alternativos.

Mais informou que se chegou a um entendimento no sentido da resolução do problema, tendo sido criado um grupo de trabalho que integra técnicos da Câmara Municipal, para analisar detalhadamente a situação.

Acrescentou que as Estradas de Portugal deixaram claro que as vias danificadas pela circulação dos camiões daquelas obras terão que ser reparadas. Compromisso que foi assumido pelo Consórcio.

Referiu também que solicitou informação sobre a finalidade da nova estrada que está sendo terraplanada junto ao IP8, tendo sido dito que a mesma fará a ligação entre as Relvas Verdes e o Complexo Industrial de Sines, e servirá fundamentalmente para os transportes públicos e veículos lentos que não podem circular nas auto-estradas.

Foi questionada também a questão das portagens, tendo sido reafirmado que só iria haver portagens a partir do Roncão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu ainda que foi chamada a atenção de uma questão que têm a ver com a implantação do traçado daquela via, no Roncão, junto ao moinho propriedade do Estado, defendendo os técnicos municipais que o mesmo deveria alargar para o lado do moinho e não para o lado da população como está a ser feito. Informaram que os serviços do património do Estado não autorizaram que o moinho fosse derrubado. -----

Acrescentou que os técnicos da Câmara Municipal têm vindo a dar vários contributos relativamente à obra em curso. -----

Mais informou que outra questão tratada teve a ver com um pedido que a Câmara Municipal tinha feito há dois anos, no sentido de ficar garantido o acesso ao Hospital do Litoral Alentejano, o que está a ser feito com a construção de uma rotunda com variantes de ligação a Santo André, HLA e a Santiago do Cacém. -----

Por último, foi também garantido que ficavam assegurados os acessos ao Monte Velho e praia das Areias Brancas.-----

Concluiu, referindo que a reunião foi muito positiva e que se ficava a aguardar que o grupo de trabalho possa identificar todas as situações, para que se proceda à correcção das vias danificadas.-----

Acrescentou que os Municípios do Litoral Alentejano e do Distrito de Beja, lutaram durante mais de quinze anos pela concretização da obra em curso, tendo a conta a sua importância estratégica.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou sobre o itinerário previsto para aquela via. ----

O Senhor Presidente informou que a mesma irá ligar à A2, a Sul de Grândola, perto de Azinheira de Barros. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia três de Agosto do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 186.261,10 € (Cento e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e um euros e dez cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 371.692,13 € (Trezentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e dois euros e treze cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Sétima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e cinquenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Protocolo de Cooperação entre o Município de Santiago do Cacém e o “Sabichão” J.Infância, Lda-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Proc. SSC.23.1.3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta de protocolo de Cooperação respectivos anexos a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e o “Sabichão” J. Infância, Lda., documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e cinquenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: a) A Câmara Municipal de Santiago do Cacém com o objectivo de dar continuidade à utilização do edifício da antiga Escola Primária de Santiago do Cacém deliberou “ceder por arrendamento” o referido espaço através de procedimento público – hasta pública; -----

b) Por deliberação camarária de 12 de Maio de 2011, foi adjudicado ao “Sabichão” J. Infância, Lda, único concorrente do concurso público, a cedência por arrendamento de quatro salas na antiga Escola Primária de Santiago do Cacém, destinadas à instalação de um Jardim-de-Infância; -----

c) Seria expectável que, na presente data, a Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Santiago do Cacém estivesse a administrar o refeitório da antiga Escola Primária de Santiago do Cacém, o que só por razões de constrangimento orçamental atinentes à realização de obras, ainda não sucedeu;-----

d) Era intenção do “Sabichão” J. Infância, Lda adquirir as refeições dos seus utentes à Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Santiago do Cacém; -----

e) É condição essencial para o início do ano lectivo, pelo Segundo, que o fornecimento de refeições esteja assegurado;-----

f) No ano lectivo 2009/2010, concluída a construção e constituída a Escola Básica (integrada) Frei André da Veiga foi desactivado, o refeitório Escola da EB1 de Santiago do Cacém, antiga Escola Primária, que servia as crianças do Jardim-de-infância do 1.º Ciclo de Santiago do Cacém;-----

g) Manteve-se em funcionamento, na vertente confecção, a cozinha da antiga Escola Primária de Santiago do Cacém para garantir o fornecimento das refeições das crianças do Pré-escolar e 1.º Ciclo da Aldeia dos Chãos, São Bartolomeu, Roncão e São Francisco, assim como, desde o ano lectivo 2010/2011, Deixa-o-Resto, Brescos e Relvas Verdes;-----

h) Mantém-se a necessidade de a Câmara Municipal de Santiago do Cacém continuar a garantir a confecção e fornecimento das refeições às crianças dos estabelecimentos de ensino identificados e outros que possam surgir;-----

i) O fornecimento de refeições pelo Município ao “Sabichão” J. Infância, Lda, não prejudica o fornecimento das refeições escolares àqueles estabelecimentos de ensino; -----

j) O fornecimento de refeições apenas perdurará pelo tempo estritamente necessário, isto é, até que a Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Santiago do Cacém iniciem a gestão daquele espaço;-----

k) Foi efectuada estudo, anexo à minuta do protocolo, para determinação do custo de cada refeição que permite estabelecer o preço devido pelo fornecimento das refeições. -----

De Direito: Alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário – designação de representantes para os Conselhos Gerais: Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Sr.23.13.3. Representações Institucionais – Informação 145/DEASS/2011.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Reformular a deliberação de Câmara de 2009/11/12 no que diz respeito ao nome do representante do Município no Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, simultaneamente membro da Assembleia Municipal e presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata.-----

FUNDAMENTOS: UM – por lapso dos serviços, o último nome que consta da deliberação de Câmara referida é Pereira.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Agrupamento de Escolas de Alvalade – Atribuição de patrono: parecer---

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Sr.30.6 Área Transversal – Informação nº 155/DEASS/2011.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Pronunciar-se favoravelmente quanto à pretensão do Agrupamento de Escolas de Alvalade de ter como seu patrono o professor Arménio Fernandes de Oliveira Lança.-----

FUNDAMENTOS: UM – Nº 2 do artigo 2º e nº 5 do artigo 3º do D.L. nº 314/1997, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo D.L. nº 299/2007, de 22 de Agosto.-----

DOIS – Toda a sua actividade profissional foi dedicada à educação, tendo leccionado em diversos estabelecimentos de ensino ex-preparatório e básico no Alentejo, concretamente em Santiago do Cacém, Aljustrel, Portel e Alvalade.-----

Licenciado em História pela Universidade de Lisboa, começou a leccionar, ainda antes de concluir o curso, na Escola Preparatória de Santiago do Cacém no ano lectivo de 1974/1975, assumindo a presidência do seu Conselho Directivo durante 2 anos. À excepção da Escola Preparatória de Portel, em todas as restantes exerceu cargos de direcção, tendo-lhes dedicado 26 dos 36 anos de serviço que cumpriu.-----

À comunidade de Alvalade em particular dedicou 22 anos, desde logo como presidente da Comissão Instaladora da então C+S de Alvalade, inaugurada em 1986/1987. Seguiram-se-lhe, com pequenas interrupções, 17 anos dedicados à direcção desta escola, período durante o qual contribuiu decisivamente para a construção e consolidação de um estabelecimento de ensino fundamental para a formação das populações de várias freguesias do município de Santiago do Cacém, nomeadamente as de Alvalade e de Ermidas-Sado, sempre na esperança, não concretizada, de ver a escola leccionar também o ensino secundário.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

REFERÊNCIA: 06/TI/DGRH/SR/2011 -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Coveiro), para a actividade de Cemitérios, da Divisão de Serviços Urbanos. --

2. Autorizar o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A insuficiência de recursos humanos para assegurar a função. -----

Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta: -----

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito da actividade de Cemitérios, nomeadamente, abertura e aterro de sepulturas, depósito e levantamento dos restos mortais, cuidar do cemitério e proceder à limpeza geral. -----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2010 – 619 trabalhadores; - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal. -----

De Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e art.º 9 e 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. -----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.” -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

REFERÊNCIA: 13/TI/DGRH/SR/2010-----

PROPOSTA: Autorizar o recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na Divisão de Ambiente e Saneamento Básico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a actividade de Condução de Viaturas, Máquinas e Equipamentos.-----

- Através da utilização da reserva de recrutamento;-----

- E em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns dos postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. A existência de reserva de recrutamento em resultado de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois Assistentes Operacionais (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), cuja lista de ordenação final foi homologada, por despacho da Sr.^a Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, em 24.01.2011.-----

2. Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta:-----

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito da actividade de Condução de Viaturas, Máquinas e Equipamentos;-----

- A insuficiência de recursos humanos, para assegurar as funções;-----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2010 – 619 trabalhadores; - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores.-----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal.-----

Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, art.º 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, art.º 9 e 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e art.º 43 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal.-----

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.”-----

O nosso sentido de voto não tem a ver com a pessoa individualmente considerada.”-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Rectificação do valor para aquisição de materiais de construção no âmbito do procedimento de candidatura para apoio à realização de obras em

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

habitações de indivíduos e famílias em situação de comprovada carência económica – candidatura do ano 2010

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Comunicação Interna n.º 29/2011 da DAGF - consulta de preços, processo 24.1 do Serviço de Acção Social e Saúde.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Rectificar o montante aprovado de 2.685.55€ (dois mil seiscentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), para 2.985.55 (dois mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente à candidatura da D. Evelina Isabel Pereira Cavaca Pinela, seleccionada no ano 2010.

FUNDAMENTOS: 1. Após consulta ao mercado dos preços dos materiais de construção, verificou-se que o montante aprovado não é suficiente para a aquisição dos materiais necessários.

2. O valor a rectificar situa-se dentro do limite previsto no artigo 10.º alínea a) do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Feira do Monte – 2011

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes.

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.

PROPOSTA: Considerando que:

- A Feira do Monte é um evento com centenas de anos e que se enquadra nas tradições do nosso Município;

- Pese embora a conjuntura e tendo em conta a tradição a Feira do Monte não poderá deixar de existir;

- Tal não significa que o evento não possa e não deva ser adequado aos tempos difíceis que vivemos e aos objectivos de contenção de despesa do Município;

- A maioria que governa o Município não envolveu toda a vereação quando, contra o que estava previsto, entendeu realizar a Santiago 2011;

- Nas recentes comemorações do Dia do Município, ou falta delas, a maioria também não envolveu toda a vereação;

- Se justifica recolher o contributo de todos os vereadores para a preparação da Feira do Monte 2011;

PROPOMOS: Que na próxima reunião da Câmara Municipal, sob pena de se tornar extemporâneo, seja agendado um ponto relativo ao assunto em epígrafe, com vista a recolher, discutir e deliberar sobre os contributos de todos os vereadores, em ordem a acrescentar valor a tão importante e tradicional iniciativa.

DELIBERAÇÃO: Retirar a proposta, dado que a discussão sobre o assunto teve lugar na presente reunião.

FORMA: Por unanimidade.

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que o objectivo da proposta era recolher contributos e discutir ideias no sentido de se chegar a um consenso sobre aquele Certame.

O Senhor Presidente recordou que este assunto já tinha sido abordado em reunião de Câmara e que na altura foram dados contributos interessantes, tendo sido também colocada a questão dos grandes encargos com a contratação de artistas. Acrescentou que já se começou a trabalhar na organização da Feira do ano em curso com base no que foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

discutido, respeitando os contributos que foram dados, nomeadamente a opção por artistas locais, a procura de grupos jovens, bandas locais, a opção de não instalar a exposição da Câmara Municipal, dado que representava uma despesa significativa, manter o artesanato e a tasquinha do fado.-----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que o objectivo que se pretende na organização da Feira do Monte é o regresso progressivo à tradição, o que já se verificou um pouco nas últimas edições.-----

Mais informou que estão envolvidos três Vereadores com competências delegadas nas áreas, dos Serviços Urbanos, Actividades Económicas e Cultura, cuja preocupação é de organizar uma Feira com a maior diversidade e custos reduzidos. Acrescentou que o Pavilhão de Exposições está ocupado na totalidade, com a participação de sessenta e seis artesãos, a tasca do fado, onde actuarão vários fadistas amadores, um espaço onde será colocado um estrado para a actuação de vários grupos culturais do Município. A tardoz daquela Pavilhão, o espaço a nascente, está reservado para as instituições sem fins lucrativos, e a poente para a realização de dois bailes populares. No terrado, no espaço do picadeiro, o qual não será desmontado, como vinha a acontecer, evitando assim um grande volume de trabalho e respectivos custos, será instalada uma exposição de máquinas agrícolas e automóveis, ao lado funcionarão as tasquinhas, os dois restaurantes e as tendas dos feirantes. O Pavilhão aberto será ocupado, em parte, com a feira de trocas e baldrocas e naquela zona será também instalado um palco onde actuarão bandas de garagem. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias observou que, pelo exposto, lhe parecia que se estava no bom caminho e que esta era a atitude certa para o momento que se vive. -----

Mais observou concordar que o picadeiro não seja desmontado, mas defendia que a exposição fosse, sobretudo, de equipamento agrícola ou que, em vez desta, aquele local servisse para demonstrações a cavalo, acompanhadas com música. -----

Acrescentou que a actuação de acordeonistas junto às tascas é também um aspecto interessante neste tipo de eventos. -----

Sugeriu ainda que a Câmara Municipal informasse a população sobre as opções tomadas para a realização da Feira do Monte, tanto no que respeita às questões de valorização das suas características tradicionais como no referente aos custos da mesma.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que quando pensaram na proposta não foi no pressuposto de que não havia trabalho feito para a realização da Feira, dado que a mesma terá lugar já no próximo mês de Setembro. Acrescentou que ficaram satisfeitos com as iniciativas previstas e que era esta a discussão que propunham que se fizesse para a próxima semana e que, sendo feita na presente reunião, farão chegar os seus contributos para esta edição e/ou para edições futuras.-----

Mais referiu que sendo uma feira tradicional, poderá também mostrar coisas diferentes do que se vê noutros certames similares e que possam consistir uma mais valia para a mesma.-

Referiu ainda que consideravam importante a representação das freguesias do Município naquela Feira e adiantou algumas das ideias que tinham para a mesma nomeadamente, a representação cultural de alguns países estrangeiros, através das suas embaixadas, uma mostra relativa ao acordo de geminação entre o Município e Santiago de Compostela, a exibição das marchas populares de Ermidas, a exposição de automóveis antigos, tendo em conta que o primeiro automóvel no País, veio para Santiago do Cacém, uma demonstração dos alunos da Escola de Guitarra, a ter lugar no Auditório Municipal. Acrescentou que pretendiam apresentar ideias, pela positiva, que possam prestigiar o Município. -----

Referiu ainda que existem programas de apoio ao artesanato aos quais o Município se poderá candidatar. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que da abordagem feita sobre o assunto, concluiu que todos estavam de acordo que o caminho a seguir é do regresso à tradição, parte do qual está feito, mas terá que prosseguir, melhorando o que for possível. -----

Acrescentou que era preciso continuar a reflectir sobre a questão do picadeiro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente concluiu que estava interiorizada a questão do regresso à tradição da Feira do Monte e que se procurará realizar a mesma com base neste princípio e na redução dos custos, dado que não houve condições para a fusão das duas feiras anuais. -----

Mais referiu que eram positivas as diferentes vertentes previstas para a realização daquele Certame, nomeadamente as iniciativas que têm como objectivo trazer a juventude à Feira do Monte, e a forte componente do artesanato que marca a diferença e deverá ser valorizado.-----

Referiu ainda que podem ser exploradas outras vertentes tradicionais, dando como exemplo a gastronomia. -----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte “DECLARAÇÃO -----

Os Vereadores Arnaldo frade e Óscar Ramos apresentaram uma proposta com a finalidade de, na próxima reunião discutir e recolher ideias para a Feira do monte – 2011. -----

Na sequência da apresentação da referida proposta, o Vereador José Rosado apresentou o trabalho já em curso da preparação da Feira do Monte – 2011 indo até ao encontro de ideias consensualizadas em reuniões anteriores sobre a necessidade de contenção de custos. -----

Tendo em conta o exposto os Vereadores apresentantes da proposta dispensaram a sua votação, na medida em que se produziram já os objectivos que se pretendia para a próxima reunião, informando a Câmara Municipal que, na próxima reunião, fariam chegar um conjunto de contributos que os membros poderão aceitar querendo. -----

Esses contributos serão apresentados a título de recomendação.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
